



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650,
de 30 de Março de 2017

17 de Abril de 2018

Ano II – Edição Nº 100

Página 01 de 30

SUMÁRIO

Licitação.....	01
Portaria.....	07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2018 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 063/2018 - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em concessão de licença de uso do software de gestão escolar, bem como implantação, conversão, teste e serviços de manutenção de atendimento e suporte técnico - **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: Recursos Livre; Classificação Econômica: 02.17 12.361.0012.2132.0000; Classificação Funcional 3.3.90.39.00. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até dia 31/12/2018 - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** **ANTONIO ALMEIDA BEZERRA**, Secretário Municipal de Educação pela **CONTRATANTE** e **LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA**, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 01 de março de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018/CPL

PROCESSO Nº 125/2017-PMBJ. PREGÃO PRESENCIAL 58/2017-CPL/PMBJ

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2018, nas dependências da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, CNPJ 06.229.975/0001-72, sediada na Avenida José Pedro Vasconcelos, s/n, nesta cidade de Bom Jardim neste ato representada pela Pregoeira, Neila Melo Bezerra, nomeada pela Portaria 633/2017-GAB/PMBJ, de 20 de novembro de 2017, doravante denominado simplesmente pregoeira, em face do Pregão Presencial 58/2017-CPL/PMBJ, para REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento **eventual aquisição de alimentação perecível e não perecível de interesse da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bom Jardim**, cujo resultado registrado na Ata de Ses

são Pública, realizada em 28 de dezembro de 2017, indica como vencedora a empresa: L. DOS REIS GUTERRES -ME, e a respectiva homologação.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa L. DOS REIS GUTERRES -ME, inscrita no CNPJ: CNPJ Nº 276572920001/96, localizada na Rua do Sol, nº 426, Bairro Matriz, Viana- MA, representada pela sua Gerente Administradora, **Sra. Kássia Kerllen Guterres Ribeiro**, portadora do RG nº 43947995-9 – SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 647.251.703-72, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes as normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para o** eventual aquisição de alimentação perecível e não perecível de interesse da Secretaria Municipal de Saúde da **Prefeitura de Bom Jardim**, atendendo as demandas do Órgão Participante, especificado no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO Nº 58/2017-CPL/PMBJ**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO VI-A** deste documento, podendo o **ORGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLAUSULA TERCEIRA - DA GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá a **COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL**, nos seus aspectos operacionais.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Publica, Direta ou Indireta.

CLAUSULA QUARTA - DOS PRECOS, ESPECIFICACOES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO VI-A** da Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade da **CONTRATANTE**, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDICÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLAUSULA SETIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o ORGAO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a diluí-lo ao mercado.

CLAUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLAUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O Registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11 do Decreto Federal 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, II do referido decreto;



CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGAO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(o) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGAO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLAUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ORGAO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLAUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostila, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 58/2017/CPL e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificara a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLAUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Bom Jardim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Bom Jardim, 02 de março de 2018.

NEILA MELO BEZERRA Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jardim	Empresa Beneficiária
--	-----------------------------

TESTEMUNHAS:

1ª
NOME: _____

CPF/MF nº: _____

2ª
NOME: _____

CPF/MF nº: _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017-CPL/PMBJ**ANEXO VI - A**

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018-CPL/PMBJ
PREGÃO N.º 58/2017/CPL
PROCESSO N.º 125/2017-PMBJ
VIGÊNCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 004/2018-CPL/PMBJ, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, localizada à Avenida José Pedro Vasconcelos, s/n, Centro, Bom Jardim - MA, CEP: 65.380-000, e a Empresa que teve seus preços registrados, em face a realização do Pregão 58/2017/CPL.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de alimentação perecível e não perecível de interesse da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bom Jardim.



QUADRO 1: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: L. DOS REIS GUTERRES –ME	
CNPJ: 27.657.292/0001/96	Telefone: (98) 98134-4626
Endereço: Rua do Sol, nº 426, Bairro Matriz, Viana- MA	e-mail: ldosreiguterres@gmail.com

QUADRO 2: MATERIAL REGISTRADO.

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QUAN T	VAL OR UNT . EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
1	ACHOCO-LATADO EM PÓ MARCA-TECNUTI	U N D	360	5,64	2.030,40
2	AÇUCAR CRISTAL MARCAL- ITAJÁ	K G	600	2,55	1.530,00
3	BISCOITO DOCE 400G MARCA - VITARELLA	U N D	720	2,43	1.749,60
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 200G MARCA - CAMPONESA	P C T	2400	3,17	7.608,00
5	BISCOITO DE ÁGUA E SAL 400G MARCA - VITARELLA	P C T	480	3,60	1.728,00
6	MARGARINA 250G MARCA-PRIMOR	U N D	288	4,74	1.365,12
7	SUCO DE CAJÚ - GARRAFA 500ml MARCA-DAFRUTA	U N D	288	3,68	1.059,84
8	SUCO DE GOIABA- GARRAFA 500ML MARCA-DAFRUTA	U N D	288	6,44	1.854,72
9	TAPIOCA MARCA MARCA-YOKI	K G	60	10,72	643,20
10	SUCO EM PACOTE 25G VARIOS SABORES MARCA-MARATÁ	U N D	750	1,02	765,00
11	CAFÉ 250G MARCA PILÃO	U N D	800	6,34	5.072,00
VALOR TOTAL DO LOTE					25.405,88

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QUAN T	VAL OR UNT .	VAL OR TO-TAL

				EM R\$	EM R\$
1	ABÓBORA- NATURA	IN U N D	48	2,85	136,80
2	ACHOCO-LATADO EM PÓ 400G MARCA-TECNUTI	U N D	360	5,64	2.030,40
3	ALFACE NATURA	IN U N D	144	3,08	443,52
4	ALHO IN NATURA	K G	12	15,18	182,16
5	BANANA NATURA	IN D U Z I A S	144	2,65	381,60
6	BATATA NATURA	IN K G	96	3,45	331,20
7	BETERRABA NATURA	IN K G	96	3,59	344,64
8	BISCOITO DOCE 400G- MARCA- VITARELLA	U N D	720	2,39	1.720,80
9	BISCOITO DE AGUA E SAL 400G MARCA- VITARELLA	U N D	720	2,55	1.836,00
10	CAFÉ 250G MARCA PILÃO	U N D	720	6,34	4.564,80
11	CEBOLA NATURA	IN K G	96	3,34	320,64
12	CENOURA NATURA	IN K G	96	2,58	247,68
13	FLOCÃO DE ARROZ 500G MARCA YOKI	U N D	288	1,72	495,36
14	FLOCÃO DE MILHO 500G- MARCA YOKI	U N D	288	1,47	423,36
15	CHEIRO VERDE IN NATURA	U N D	96	1,86	178,56
16	CREME DE LEITE MARCA CAMPONESA	U N D	120	2,94	352,80
17	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO MARCA YOKI	K G	120	3,86	463,20
18	FRANGO ABATIDO FRESCO IN NATURA	K G	350	9,19	R\$ 3.216,50
19	LARANJA NATURA	IN K G	96	2,08	R\$ 199,68
20	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 200G MARCA- CAMPONESA	P C T	1500	3,17	4.755,00
21	LIMÃO TAHITI, IN NATURA	IN K G	96	3,44	330,24
22	MACARRÃO 500G MARCA-FORTALEZA	U N D	720	3,22	2.318,40



23	ÓLEO DE COZINHA 900ML MARCA SOYA	UN D	240	4,00	960,00
24	OVOS MARCA-KORIN	D U Z I A S	72	4,34	312,48
25	PEPINO NATURA	I N K G	48	1,89	90,72
26	PIMENTÃO NATURA	I N K G	48	3,92	188,16
27	REPOLHO NATURA	I N U N D	240	2,74	657,60
28	SAL REFINADO IODADO MARCA MIRAMAR	K G	180	0,99	178,20
29	SARDINHA EM CONSERVA 125G MARCA PESCADOR	E M U N D	1200	2,46	2.952,00
30	SUCO DE GARRAFA CAJU 500ML. MARCA - DA FRUTA	U N D	288	2,60	748,80
31	TOMATE NATURA	I N K G	144	3,03	436,32
32	VINAGRE 500ML MARCA MINHOTO	U N D	144	1,84	264,96
33	CARNE BOVINA C/OSSO	K G	360	17,36	6.249,60
34	FEIJÃO CARIOCA MARCA KICALDO	K G	240	6,44	1.545,60
35	AÇUCAR MARCA CRISTAL	K G	360	2,55	918,00
36	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 MARCA PAINHO	K G	1080	2,70	2.916,00
37	FARINHA DE PUBA MARCA YOKI	K G	220	6,90	1.518,00
38	LEITE LIQUIDO- MARCA-PIRACANJUBA	U N D	576	3,94	2.269,44
39	MARGARINA 250G MARCA-PRIMOR	U N D	288	4,74	1.365,12
40	MILHO VERDE LATA MARCA QUERO	L A T A	120	1,63	195,60
41	ERVILHA LATA MARCA QUERO	L A T A	120	1,71	205,20
42	COLORAL MARCA MARATÁ	U N D	120	0,70	84,00
43	EXTRATO DE TOMATE LATA MARCA- QUERO	U N D	120	2,18	261,60
44	MASSA PARA BOLO MARCA-TECNUTRI	U N D	120	2,98	357,60
45	CALABRESA PACOTE COM 3K MARCA SEARA	P C T	130	11,96	1.554,80

46	CARNE BOVINA S/OSSO	K G	300	10,71	3.213,00
47	SUCO DE GOIABA GARRAFA 500ML MARCA-DAFRUTA	U N D	288	6,44	1.854,72
48	SALSICHA PCT 01 KG MARCA SEARA	P C T	288	8,52	2.453,76
49	FERMENTO EM PÓ MARCA-OETKER	P O T E S	36	4,59	165,24
50	PIMENTA DE CHEIRO NATURA	D E I N P C T	48	10,12	485,76
51	MELANCIA NATURA	I N K G	480	1,76	844,80
52	LEITE CONDENSADO MARCA ITAMBÊ	U N D	120	4,13	495,60
VALOR TOTAL DO LOTE					61.016,02

LOTE III					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QUAN T	VAL OR UNT	VAL OR TOT AL
1	ABACAXI NATURA.	I N U N D	200	3,95	790,00
2	ABÓBORA-NATURA	I N K G	320	2,85	912,00
3	ACHOCOLATADO EM PO MARCA-TECNUTI	U N D	700	5,64	3.948,00
4	AÇUCAR CRISTAL	K G	2000	2,55	5.100,00
5	ADOÇANTE 200ML	U N D	100	3,99	399,00
6	ALFACE NATURA	-I N U N D	500	1,85	925,00
7	ALHO NATURA	I N K G	100	17,64	1.764,00
8	AMIDO DE MILHO 200G MARCA YOKI	D E P C T	200	2,76	552,00
9	ARROZ COMUM TIPO 1 MARCA PAINHO	K G	5000	3,19	15.950,00
10	AVEIA 200 g . MARCA: NESTLÊ	P C T	200	2,29	458,00
11	BANANA NATURA	I N K G	2000	2,65	5.300,00
12	BATATA INGLESA IN NATURA	K G	4000	3,45	13.800,00
13	BETERRABA NATURA	I N K G	700	3,59	2.513,00
14	BISCOITO DOCE PACOTE C 400G MARCA - VITARELLA	P C T	4000	2,43	9.720,00
15	BISCOITO SALGADO MARCA-	P C T	5000		



	VITARELLA				
16	CAFÉ PACOTE 250G MARCA PILÃO	PCT	3000	4,77	14.310,00
17	CALORIFICO PCT COM 100G MARCA MARATÁ	UND	500	0,73	365,00
18	CARNE MOIDA SEM OSSO	KG	500	16,56	8.280,00
19	CEBOLA NACIONAL IN NATURA	KG	1000	3,34	3.340,00
20	CENOURA IN NATURA	KG	4000	2,58	10.320,00
21	CEREAL DE ARROZ PCT 500G MARCA NESTLÊ	PCT	300	1,72	516,00
22	CEREAL DE MILHO 500G MARCA NESTLÊ	PCT	600	1,47	882,00
23	CEREAL INFANTIL DE ARROZ PCT 400G MARCA NESTLÊ	UND	500	10,48	5.240,00
24	CEREAL INFANTIL DE MILHO PCT 400G MARCA NESTLÊ	UND	300	10,48	3.144,00
25	CHEIRO VERDE IN NATURA	UND	200	1,24	248,00
26	CHUCHU, IN NATURA	KG	300	2,70	810,00
27	CREME DE LEITE 300G MARCA CAMPONESA	UND	200	2,55	510,00
28	EXTRATO DE TOMATE EM-BALAGEM 260G MARCA QUERO	UND	1000	2,22	2.220,00
29	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA MARCA YOKI	KG	100	4,71	471,00
30	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA MARCA YOKI	KG	200	6,90	1.380,00
31	FRANGO ABATIDO FRESCO	KG	4000	9,19	36.760,00
32	FEIJÃO BRANCO MARCA KICALDO	KG	200	5,59	1.118,00
33	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 MARCA KICALDO	KG	2000	4,78	9.560,00
34	LARANJA IN NATURA, 1ª QUALIDADE	KG	1000	2,08	2.080,00
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT COM 200G MARCA CAMPONESA	PCT	5000	3,17	15.850,00
36	LIMÃO TAHITI, IN NATURA	KG	240	3,44	825,60
37	MELANCIA IN NATURA	KG	1000	1,18	1.180,00
38	MAÇÃ VERMELHA,	KG	300	4,21	1.263,00

	NATURA				
39	MACARRÃO PARAFUSO MARCA-FORTALEZA	PCT	1500	2,99	4.485,00
40	MACARRÃO ESPAGUETE MARCA-FORTALEZA	PCT	500	3,22	1.610,00
41	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA	KG	600	2,26	1.356,00
42	MARGARINA VEGETAL MARCA-PRIMOR	UND	1000	2,76	2.760,00
43	MAXIXE IN NATURA	KG	60	3,58	214,80
44	MELÃO IN NATURA	KG	400	2,53	1.012,00
45	MILHO MINGAU CANJICA PCT 500G MARCA YOKI	PCT	60	1,68	100,80
46	MARACUJÁ IN NATURA	KG	100	2,56	256,00
47	MISTURA PARA BOLO SABORES BAUNILHA CHOCOLATE CENOURA PCT 500G MARCA YOKI	PCT	100	3,30	330,00
48	ÓLEO DE SOJA 900ML MARCA SOYA	LITRAS	1000	4,00	4.000,00
49	OVOS MARCA-KORIN	UND	1500	0,60	900,00
50	PÃO DOCE TRIGO	UND	1000	0,75	750,00
51	PÃO DE FORMA MARCA PREMIUM	PCT	300	4,68	1.404,00
52	PEIXE IN NATURA	KG	200	11,81	2.362,00
53	PEPINO IN NATURA	KG	200	1,82	364,00
54	PIMENTÃO VERDE, IN NATURA	KG	300	2,37	711,00
55	POLPA DE FRUTAS 500G MARCA ACEROLIMA	PCT	200	4,42	884,00
56	QUEIJO MUÇARELA-MARCA SEARA	KG	200	18,39	3.678,00
57	QUIABO IN NATURA	KG	100	3,09	309,00
58	REPOLHO BRANCO IN NATURA	KG	800	2,74	2.192,00
59	SAL REFINADO IODADO MARCA MIRAMAR	KG	120	0,82	98,40
60	SARDINHA EM CONSERVA 125G MARCA PESCADOR	LITRAS	1000	2,46	2.460,00
61	SUCO DE GAR-	U	8000		

Valide este documento no site [www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticação Diário](http://www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticação%20Diário) - Código: 201805071645570560.

O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.mn.

Verifique a autenticidade



	RAFA SABOR CAJU MARCA- DAFRUTA	N D				00,0 0
62	TEMPERO COMPLETO E MOÍDO PCT COM 100G MARCA KITANO	P C T	300	3,49		1.04 7,00
63	TOMATE IN NATURA	K G	2000	3,03		6.06 0,00
64	VINAGREIRA IN NATURA	P C T	200	3,46		692, 00
65	VINAGRE DE ALCOOL MARCA MINHO- TO	U N D	500	2,66		1.33 0,00
66	CARNE BOVINA TRASEIRA MACIA	K G	4500	17,3 0		77.8 50,0 0
67	CHÁ MARCA DR OETKER	C X	200	1,60		320, 00
68	ERVILHA EN- LATADA DRENADA 200G MARCA QUERO	L A T A S	150	1,90		285, 00
69	FEIJÃO PRETO TIPO 1 MARCA KICAL- DO	K G	100	4,92		492, 00
70	FIGADO BOVINO FRESCO	K G	100	14,9 2		1.49 2,00
71	LEITE CONDEN- SADO 395G MARCA ITAMBÉ	U N D	100	4,13		413, 00
72	LEITE DES- NATADO EM PÓ PCT COM 300G MARCA PI- RACANJUBA	P C T	500	4,60		2.30 0,00
73	LINGUIÇA CAL- ABRESA MARCA SEARA	K G	100	15,6 4		1.56 4,00
74	LINGUIÇA TOS- CANA MARCA SEARA	K G	100	11,2 0		1.12 0,00
75	MAIONESE 200G MARCA QUERO	U N D	60	4,55		273, 00
76	MILHO VERDE ENLATADO LATA COM 200G MARCA QUERO	L A T A S	100	7,96		796, 00
77	PÃO DE TRIGO TIPO FRANCÊS 50G	K G	500	8,18		4.09 0,00
78	PEITO DE FRANGO MARCA-SEARA	K G	300	16,5 6		4.96 8,00
79	PRESUNTO FATIADO MARCA-SEARA	K G	100	18,9 9		1.89 9,00
80	ARROZ PARBO- LIZADO TIPO 1 MARCA PAINHO	K G	3000	3,24		9.72 0,00
81	AZEITONA VERDE EM CONSERVA DRENADA 200G	P C T	100	9,72		972, 00
VALOR TOTAL DO LOTE						365. 841, 60

Valor total dos Lotes I, II e III: **R\$ 452.263,50**
(quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Bom Jardim - MA, 02 de março de 2018.

NEILA MELO BEZERRA Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jardim	Empresa Beneficiária
--	-----------------------------

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: Processo nº. 012/2018 – PMBJ, TOMADA DE PREÇO nº 004/2018-CPL/PMBJ. ORGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL**. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 004/2018/CPL/PMBJ, em favor da empresa **ABDON MARINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob o n.º **04.622.572/0001-63**, Valor Global de **R\$ 236.500,00** (Duzentos e trinta e seis mil e quinhentos reais), que consiste na “contratação de Sociedade de Advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa com atendimento personalizado à Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.” 16 de abril de 2018. **FRANCISCO ALVES DE ARAUJO** - Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 056/2018 – SEMAP.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DO MARANHÃO, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora efetiva **RAQUEL SOARES LEITE MOUZINHO**, inscrita no CPF: 054.928.533-41 Portaria nº 339/2012 com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade com início em 03 de abril de 2018, de conformidade com Artigo 57 da Lei Municipal n: 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim-MA).

ART. 2º - Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação;

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUM



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE ABRIL DE 2018.

THELMA ARAGÃO MELO PORTELA DE ARAUJO
Sec. Mun. Adm. e Planejamento

PORTARIA N° 039/2018-DRH/SEMAP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FRANCIVALDO DA SILVA CASTRO**, matrícula 306916, portador da Carteira de Identidade nº 037867042009-5 SSP/MA, inscrito no sob o nº CPF: 521.798.183-00, Professor Nível I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2007/2012, no período de 12/03/2018 a 10/06/2018, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE MARÇO DE 2018.

THELMA A. M. PORTELA DE ARAUJO
Secretária. Mun. de Adm. e Planejamento

PORTARIA N° 042/2018-DRH/SEMAP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **RAIMUNDA NONATA SILVA SANTOS**, matrícula 795311, portadora da Carteira de Identidade nº 82763797-7 SSP/MA, inscrita no sob o nº CPF: 007.291.873-06, Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município, LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA ATENDER INTERESSES PARTICULARES, du

rante o período de 02 (dois) anos, a contar como data inicial o dia 16 de abril de 2018 e data final o dia 16 de abril de 2020, sem vencimentos e vantagens, nos termos do *caput* do art. 62, da Lei 107/90 (Estatuto do Funcionários Civis do Município de Bom Jardim).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE ABRIL DE 2018.

THELMA A. M. PORTELA DE ARAUJO
Secretária. Mun. de Adm. e Planejamento

PORTARIA N° 043/2018-DRH/SEMAP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **HELLEN CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA SAMPAIO**, matrícula 001342, portadora da Carteira de Identidade nº 023516032002-0 SSP/MA, inscrita no sob o nº CPF: 044.969.893-95, Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município, LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA ATENDER INTERESSES PARTICULARES, durante o período de 02 (dois) anos, a contar como data inicial o dia 16 de abril de 2018 e data final o dia 16 de abril de 2020, sem vencimentos e vantagens, nos termos do *caput* do art. 62, da Lei 107/90 (Estatuto do Funcionários Civis do Município de Bom Jardim).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE ABRIL DE 2018.

THELMA A. M. PORTELA DE ARAUJO
Secretária. Mun. de Adm. e Planejamento



PORTARIA N° 044/2018-DRH/SEMAP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LEANDRO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE**, matrícula 771821, portador da Carteira de Identidade nº 014211382000-9 SSP/MA, inscrito no sob o nº CPF: 025.592.313-95, Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município, LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA ATENDER INTERESSES PARTICULARES, durante o período de 02 (dois) anos, a contar como data inicial o dia 16 de abril de 2018 e data final o dia 16 de abril de 2020, sem vencimentos e vantagens, nos termos do *caput* do art. 62, da Lei 107/90 (Estatuto do Funcionários Civis do Município de Bom Jardim).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE ABRIL DE 2018.

THELMA A. M. PORTELA DE ARAUJO
Secretária. Mun. de Adm. e Planejamento

PORTARIA N° 045/2018-DRH/SEMAP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **EDIMILSON DA PAIXAO SILVA**, matrícula 792209, portador da Carteira de Identidade nº 000075591697-2 SSP/MA, inscrito no sob o nº CPF: 452.633.103-15, Professor de Ciências de Educação Básica Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano – Polo: Vila Varig, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA ATENDER INTERESSES PARTICULARES, durante o período de 02 (dois) anos, a contar como data inicial o dia 16 de abril de 2018 e data final o dia 16 de abril de 2020, sem vencimentos e vantagens, nos termos do *caput* do art. 62, da Lei 107/90 (Estatuto do Funcionários Civis do Município de Bom Jardim).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE ABRIL DE 2018.

THELMA A. M. PORTELA DE ARAUJO
Secretária. Mun. de Adm. e Planejamento

PORTARIA N° 046/2018-DRH/SEMAP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DENYS JACKSON DA SILVA BRITO**, matrícula 001762, portador da Carteira de Identidade nº 000031218694-0 SSP/MA, inscrito no sob o nº CPF: 729.431.653-87, Professor de Educação Básica Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano – Polo: Bela Vista, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA ATENDER INTERESSES PARTICULARES, durante o período de 02 (dois) anos, a contar como data inicial o dia 16 de abril de 2018 e data final o dia 16 de abril de 2020, sem vencimentos e vantagens, nos termos do *caput* do art. 62, da Lei 107/90 (Estatuto do Funcionários Civis do Município de Bom Jardim).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE ABRIL DE 2018.

THELMA A. M. PORTELA DE ARAUJO
Secretária. Mun. de Adm. e Planejamento

PORTARIA N° 047/2018-DRH/SEMAP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.



RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA MARLENE COSTA JACINTO**, matrícula 301957, portadora da Carteira de Identidade nº 061555512017-5 SSP/MA, inscrita no sob o nº CPF: 855.074.153-15, Professora Nível II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 1988/1993, no período de 06/04/2018 a 06/06/2018, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE ABRIL DE 2018.

THELMA A. M. PORTELA DE ARAUJO
Secretária. Mun. de Adm. e Planejamento

PORTARIA Nº 048/2018-DRH/SEMAP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **JUDITH REGINA SERRA DE MATOS**, matrícula 791768, portadora da Carteira de Identidade nº 82763797-7 SSP/MA, inscrita no sob o nº CPF: 273.888.402-49, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA ATENDER INTERESSES PARTICULARES, durante o período de 02 (dois) anos, a contar como data inicial o dia 06 de abril de 2018 e data final o dia 06 de abril de 2020, sem vencimentos e vantagens, nos termos do *caput* do art. 62, da Lei 107/90 (Estatuto do Funcionários Civis do Município de Bom Jardim).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE ABRIL DE 2018.

THELMA A. M. PORTELA DE ARAUJO
Secretária. Mun. de Adm. e Planejamento

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 108/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ALCIONE LIMA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 916.539.673-15 para exercer o cargo comissionado de Diretora Adjunta da EMEB SANTO ANTONIO, situada no Povoado 60, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 109/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** GERSON PEREIRA GUAJAJARA, inscrito no CPF sob o nº 996.782.843-91 para exercer o cargo comissionado de Coordenador Distrital, vinculado ao Gabinete Civil, da Administração Pública Municipal.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 114/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** MARCOS DE SOUSA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 020.130.763-47 do cargo comissionado de Gestor de Atividade na Secretária Municipal de Administração e Planejamento, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 115/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** VANUZA MEIRELES GOMES AMADOR, inscrita no CPF sob o nº

726.135.133-49 do cargo comissionado de Gestor de Atividade, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 116/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ANTONIA SOLANGIA PEREIRA PORTELA, inscrita no CPF sob o nº 304.526.988-55 para exercer o cargo comissionado de Assessora Especial na Secretaria Municipal de Controle Interno, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 117/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Munic



RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MARIA DA GRAÇA MOREIRA DE ARAUJO, inscrita no CPF sob o nº 334.591.853-63 para exercer o cargo comissionado de Secretária na E.M.E.B Rosilda Martins Oliveira, vinculado à Secretaria de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 118/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** CLAUBER KENNEDY SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 929.279.633-04 do cargo comissionado de Assessor Administrativo na Secretária Municipal de Gestão de Compras e Suprimentos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 119/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** ELINELSON JESUS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 476.308.413-53 do cargo comissionado de Assessor Especial na Secretaria Municipal de Controle Interno, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 120/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** FRANCIMAR SOARES MONTEIRO, inscrito no CPF sob o nº 563.303.833-91 para exercer o cargo comissionado de Coordenador Distrital, vinculado à Secretaria de Articulação Política Institucional, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE AF
Prefeito de Bom Jardim



PORTARIA nº. 123/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** ROSSINI DAVEMPORT TAVARES JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 196.608.803-59 do cargo comissionado de Supervisor do E-Dom na Secretaria Municipal do Gabinete Civil, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 124/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** FABIANA DE SOUSA CAVALCANTE, inscrita no CPF sob o nº 006.891.113-04 do cargo comissionado de Gestora de Atividade na Secretária Municipal de Saúde, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 125/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** DORNELLES DA LUZ OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 868.568.553-20 do cargo comissionado de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 126/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** MARIA NEUZA PINHEIRO DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 489.246.523-20 do cargo comissionado de Gestora de Atividade na Secretária Municipal de Gestão de Compras e Suprimentos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 127/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR ANETE DA CONCEIÇÃO SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 125.275.948-75 para exercer o cargo comissionado de Secretária da EMEB ANTONIO DINO, vinculado à Secretária Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 128/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR MARCOS DE SOUSA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 020.130.763-47 para exercer o cargo comissionado de Gestor de Atividade na Secretária Municipal de Gestão de Compras e Suprimentos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 129/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR LAUDENIR MOREIRA BEZERRA**, inscrito no CPF sob o nº 720.921.903-00 do cargo comissionado de Diretor da EMEB Frei Antonio Sinibaldi, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 130/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR FERNANDO DE MELO RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 916.584.893-49 para exercer o cargo comissionado de Diretor da EMEB Frei Sinibaldi, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.



Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 131/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** CLAUBER KENNEDY SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 929.279.633-04 para exercer o cargo comissionado de Gestor de Atividade na Secretária Municipal de Saúde, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 132/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MARIA NEUZA PINHEIRO DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 489.246.523-20 para exercer o cargo comissionado de Assessora Administrativa na Secretária Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 133/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** VANUZA MEIRELES GOMES AMADOR, inscrita no CPF sob o nº 726.135.133-49 para exercer o cargo comissionado de Assessora Administrativa na Secretaria Municipal de Gestão de Compras e Suprimentos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 135/2018-GAB/PI



O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** LUIZ MUNIZ ALVES FILHO, inscrito no CPF sob o nº 048.154.663-43 para exercer o cargo comissionado de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal da Juventude, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 136/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ESTER DIAS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 018.521.973-07 para exercer o cargo comissionado de Gestora de Atividade na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 137/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** FERNANDO HENRIQUE VASCONCELOS BRITO, inscrito no CPF sob o nº 019.553.681-98 para exercer o cargo comissionado de Gestor de Atividades na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 138/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ROSSINI DAVEMPORT TAVARES JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 196.608.803-59 para exercer o cargo comissionado Assessor Especial na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 139/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ADAILMA PEIXOTO OLIVEIRA VALLE, inscrita no CPF sob o nº 717.010.523-34 para exercer o cargo comissionado de Supervisora do E-Dom na Secretaria Municipal do Gabinete Civil, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 143/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido o Sr. JHEFFERSON SILVA DOS SANTOS, Matrícula nº 775576, portador da Carteira de Identidade nº 027566752004-0, inscrito no CPF sob o nº 044.969.783-50 do cargo Agente Administrativo, portaria nº 225/2012 de 26 de dezembro de 2012, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 144/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** WILLIANS HENRIQUE DOS SANTOS SAMPAIO, inscrito no CPF sob o nº 616.376.513-33 do cargo comissionado de Assessor Administrativo na Secretária Municipal de Comunicação Social, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

Portaria nº. 145/2018-GAB/PMBJ.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Comitê de Investimentos dos recursos do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão-BOMPREV, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Munic



RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os membros do Comitê de Investimentos dos recursos do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão-BOMPREV, conforme abaixo:

GILVANILDO SILVA MENDANHA-Presidente

AUGUSTO FERREIRA DA SILVA NETO

RAFAELA SOARES MATIAS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 146/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** JESUSNILSON SILVA, inscrito no CPF sob o nº 376.499.733-87 do cargo comissionado de Diretor da EMEB SANTO ANTONIO, situada no Povoado 60, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE ABRIL DE 2018.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 147/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JESUSNILSON SILVA, inscrito no CPF sob o nº 376.499.733-87 para exercer o cargo comissionado de Diretor da EMEB GONÇALVES DIAS, situada no Povoado Rio Azul, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE ABRIL DE 2018.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 149/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** ANTONIA MARIA DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 025.382.653-55 do cargo comissionado de Assessora Administrativa na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE ABRIL DE 2018.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº 150./2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e Considerando decisão liminar proferida no Processo nº 93-52.2018.8.10.0074(97 2018).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença para exercício de Mandato Classista ao servidor **PATRICIO ALVES FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 850.500.833-20, Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de abril de 2018 até abril de 2020, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 11 de abril de 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 151/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** TALLYTA SOUSA PINTO DE MATOS, inscrita no CPF sob o nº 007.071.453-33 para exercer o cargo comissionado de Gestora de Atividade na Secretária Municipal de Saúde, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 152/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ANTONIA FERREIRA BEZERRA, inscrita no CPF sob o nº 847.391.423-68 para exercer o cargo comissionado Coordenadora de Setor na Secretário Municipal de Saúde, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 153/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 747.476.302-87 do cargo comissionado de Assessora Técnica na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Administração Municipal.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 154/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** LUCIANA CARAIBA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 084.343.324-85 do cargo comissionado de Gestora de Atividade na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 155/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 747.476.302-87 para exer-

cer o cargo comissionado de Coordenadora de Programa na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 156/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** ANTONIA SOLANGIA PEREIRA PORTELA, inscrita no CPF sob o nº 304.526.988-55 do cargo comissionado de Assessora Especial na Secretaria Municipal de Controle Interno, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 157/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na C
Federal e na Lei Orgânica do Munic



RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, RAUCIANE DOS SANTOS DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 036.599.403-05 SSP/MA para exercer o cargo de Assessora Administrativa na Ouvidoria Municipal deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 158/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ANTONIA SOLANGIA PEREIRA PORTELA, inscrita no CPF sob o nº 304.526.988-55 SSP/MA para exercer o cargo de Assessora Administrativa na Ouvidoria Municipal deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 159/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO

ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** WILLIANS HENRIQUE DOS SANTOS SAMPAIO, inscrito no CPF sob o nº 616.376.513-33 para exercer o cargo comissionado de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 160/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. AURICÉLIA OLIVEIRA SOUSA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 812.913.293-15, representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, como Membro Titular do Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB, biênio 2018/2020, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO



Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 161/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. JANILSON MARQUES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 705.175.843-87, representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, como Membro Suplente do Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB, biênio 2018/2020, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 162/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. JOSÉLIA VASCONCELOS ALVES, inscrita no CPF sob o nº 844.359.033-20, representante do Conselho Municipal de Educação, como Membro Titular do Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB, biênio 2018/2020, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 163/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. ROGÉRIO MARTINS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 855.193.913-00, representante do Conselho Municipal de Educação, como Membro Suplente do Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB, biênio 2018/2020, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 164/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. RAIMUNDO AGUIAR SILVA, inscrito no CPF sob o nº 041.245.933-76, representante do Conselho Tutelar, como Membro Titular do Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB, biênio 2018/2020, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 165/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. FABIANA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 053.347.063-30, representante do Conselho Tutelar, como Membro Suplente do Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB, biênio 2018/2020, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 166/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. EDINAILSON DE SOUSA AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 776.170.453-87, representante do Sindicato dos Servidores Públicos-SINSERP, como Membro Titular do Conselho de Acompanha

mento de Controle Social do FUNDEB, biênio 2018/2020, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 167/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. Solandro de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 029.050.713-89, representante do Sindicato dos Servidores Públicos-SINSERP, como Membro Suplente do Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB, biênio 2018/2020, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 168/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:



Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. LIGIANNY GONZAGA DE OLIVEIRA LIRA, inscrita no CPF sob o nº 850.299.123-04, representante do Sindicato dos Professores de Bom Jardim-SINPROBEM, como Membro Titular do Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB, biênio 2018/2020, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 169/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. Elizangela de Carvalho Azevedo, inscrita no CPF sob o nº 847.477.223-00, representante do Sindicato dos Professores de Bom Jardim-SINPROBEM, como Membro Suplente do Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB, biênio 2018/2020, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 170/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. Daones Sousa Bezerra, inscrito no CPF sob o nº 064.188,603-90, representante dos Alunos, como Membro Titular do Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB, biênio 2018/2020, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 171/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. PATRÍCIA MONTEL SILVA, inscrita no CPF sob o nº 612.676.753-57, representante dos Alunos, como Membro Suplente do Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB, biênio 2018/2020, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE ABRIL DE 2018.



FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 172/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. ELISIANE FERREIRA RODRIGUES, inscrita no CPF sob o nº 612.201.653-52, representante dos Alunos, como Membro Titular do Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB, biênio 2018/2020, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 173/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. PATRICIO VIEIRA ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº 195.450.962-68, representante dos Alunos, como Membro Suplente do Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB, biênio 2018/2020, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 174/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. RAIMUNDO NONATO DO NASCIMNETO MORAES, inscrito no CPF sob o nº 014.736.633-00, representante dos Pais de Alunos, como Membro Titular do Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB, biênio 2018/2020, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 175/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. DINATRIZ CRUZ FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 930.109.073-20, representante dos Pais de Alunos, como Membro Suplente do Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB, biênio 2018/2020, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 176/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. SOLANGE RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 489.251.283-49, representante dos Pais de Alunos, como Membro Titular do Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB, biênio 2018/2020, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 177/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. JOSÉ RAIMUNDO ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº 749.351.973-04, representante dos Pais de Alunos, como Membro Suplente do Conselho de Acompanhamento de Controle

Social do FUNDEB, biênio 2018/2020, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 178/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. REJANE DE MELO OLVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 007.917.403-58, representante dos Diretores, como Membro Titular do Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB, biênio 2018/2020, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 179/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.



RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. SEBASTIÃO TEIXEIRA PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 291.554.523-53, representante dos Diretos, como Membro Suplente do Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB, biênio 2018/2020, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 180/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. MÁRCIO ROGÉRIO DE LIMA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 724.038.453-53, representante do Poder Executivo, como Membro Titular do Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB, biênio 2018/2020, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 181/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO

ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. NEUDIVAN DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 850.488.523-20, representante do Poder Executivo, como Membro Suplente do Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB, biênio 2018/2020, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 182/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO MORAIS, inscrito no CPF sob o nº 014.736.633-00 para exercer o cargo comissionado de Assessor Administrativo na Secretária Municipal de Comunicação Social, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim



PORTARIA nº. 183/2018-GAB/PMBJ.

Prefeito de Bom Jardim

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** GILDENE COSTA ALVES, inscrita no CPF sob o nº 896.371.783-68 do cargo comissionado de Assessora Técnica na Secretaria Municipal de Controle Interno, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 184/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ROBERTO COELHO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 569.967.643-00 para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico na Secretaria Municipal de Controle Interno, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

PORTARIA nº. 185/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, GILDENE COSTA ALVES, inscrita no CPF sob o nº 896.371.783-68 para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial na Secretaria Municipal de Controle Interno, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 186/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, GILDEAN RIBEIRO SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 609.357.883-60 SSP/MA para exercer o cargo de Assessora Administrativa na Secretaria Municipal de Controle Interno, da Administração Pública municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 187/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** GIVANILDO MENDES ARAGÃO, inscrito no CPF sob o nº 628.088.693-04 para exercer o cargo comissionado de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 188/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ANTONIA MARIA DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 025.382.653-55 para exercer o cargo comissionado de Coordenadora Administrativa e Financeira no Departamento Municipal de Trânsito, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 189/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** CRISTIANE RAQUEL DA SILVA DE MELO, inscrita no CPF sob o nº 050.440.013-41 para exercer o cargo comissionado de Assessora Administrativa na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 190/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MARTONIRES DE FIGUEIREDO MIRANDA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 850.475.703-04 para exercer o cargo comissionado de Secretária na E.M.E.B Dinare Feitosa, vinculado à Secretaria de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 191/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** FERNANDO HENRIQUE VASCONCELOS BRITO, inscrito no CPF sob o nº 019.553.681-98 do cargo comissionado de Gestor de Atividades na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

